MARIA MADALENA DE OLIVEIRA:3224

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE LENÇÓIS PAULISTA - 0149

[Até 750 processos]

Em 18 de novembro de 2020, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária Telepresencial na Unidade, conforme Edital CR Nº 11/2020, divulgado em 23/9/2020 no DEJT (Edição 3065/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 284/285). Presente, por videoconferência, o MMo Juiz Titular JULIO CESAR MARIN DO CARMO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Luciano Marcelo Christ, Luís Cláudio da Silva, Nivia Silva Pedrosa Franceschi, Renato de Carvalho Miatto e Suely Suzuki.
Jurisdição Atendida:	AREIOPOLIS, BOREBI, MACATUBA, LENCOIS PAULISTA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	21/11/2005
Data de Instalação do PJE:	17/05/2013
Data da Última Correição:	18/11/2019
Acervo Físico/Acervo Total:	
Acervo PJe/Acervo Total:	100 %

1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JULIO CESAR MARIN DO CARMO	21/05/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
06/02/2020 a 06/03/2020	FERIAS
16/09/2020 a 15/10/2020	FERIAS

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2019 a 17/10/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAUE BRAMBILLA DA SILVA	06/02/2020 a 06/03/2020
CAUE BRAMBILLA DA SILVA	07/03/2020 a 08/03/2020
CAUE BRAMBILLA DA SILVA	16/09/2020 a 15/10/2020
CAUE BRAMBILLA DA SILVA	16/10/2020 a 18/10/2020

Afastamentos: Não houve

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA DE SOUZA GOMES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	21/11/2005
ALEX RISSE	TJA	-	05/06/2018
DANIELA ORSI BRANDI	ND	FC-02 ASSISTENTE	01/03/2014
FLAVIO GAVA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/11/2014
JOSE ADOLFO CESAR CASTRO	AJ-OJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	09/01/2006
MAISA DANIELA VICENTE DARE	AJJ	FC-04 CALCULISTA	15/04/2011
PAULO ROBERTO DE FREITAS	AJA	FC-02 ASSISTENTE	01/02/2006
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**6**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**1**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA ADOTANTE	64
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	24
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ADOTANTE (CRIANÇA COM ATÉ 1 ANO)	60
TOTAL	**161**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
EIGLA GONCALVES MENDES DA CRUZ	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2020

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
JULIO CESAR MARIN DO CARMO	20

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA DE SOUZA GOMES	120
FLAVIO GAVA	111
JOSE ADOLFO CESAR CASTRO	21
MAISA DANIELA VICENTE DARE	120
PAULO ROBERTO DE FREITAS	54

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	127	123	110
	Aguardando encerramento da instrução	340	232	316
	Aguardando prolação de sentença	1	6	1
	Aguardando cumprimento de acordo	149	122	126
	Solucionados pendentes de finalização na fase	255	331	290
	Pendentes de finalização	**872**	**814**	**843**
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	63	90	78
	Liquidados pendentes de finalização na fase	127	90	86
	Pendentes de finalização	**190**	**180**	**164**
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	199	301	231
	Encerrados pendentes de finalização na fase	51	59	97
	Pendentes de finalização	**250**	**359**	**328**
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	28	6	14
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	34	36	68
	TOTAL	**1.374**	**1.395**	**1.418**

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2018 a 09/2019]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	98	97	85
	Aguardando encerramento da instrução	120	80	110
	Aguardando prolação de sentença	1	18	3
	Aguardando cumprimento de acordo	167	174	166
	Solucionados pendentes de finalização na fase	360	419	370
	Pendentes de finalização	**746**	**788**	**735**
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	4	8	4
	Liquidados pendentes de finalização na fase	171	138	126
	Pendentes de finalização	**175**	**145**	**129**
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	173	466	221
	Encerrados pendentes de finalização na fase	29	62	57
	Pendentes de finalização	**202**	**528**	**278**
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	13	4	6
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	16	24	35
	TOTAL	**1.152**	**1.490**	**1.184**

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	23	22	4
Tutelas Provisórias	56	56	1
Incidentes na Liquidação/Execução	25	20	6
TOTAIS	**104**	**98**	**11**

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2018 a 09/2019]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	50	61	2
Exceções de Incompetência	8	8	0
Antecipações de Tutela	68	66	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	4	3	1
Embargos à Execução	11	16	0
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	0	0
TOTAIS	**141**	**154**	**4**

6 - RECURSOS [11/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	116	165	5
Recurso Adesivo	18	25	1
Agravo de petição	23	11	4
Agravo de Instrumento	4	2	0
TOTAIS	**161**	**203**	**10**

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [10/2018 a 09/2019]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	194	203	6
Recurso Adesivo	48	49	3
Agravo de petição	18	19	0
Agravo de Instrumento	2	2	0
TOTAIS	**262**	**273**	**9**

7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Fase de Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	545	80	81	66
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	409	113	137	101
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	393	112	143	103
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	176	3	14	7

7.2 - Fase de Liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	189	167	133	151

7.3 - Fase de Execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	35	242	631	396
Do início ao encerramento da execução - ente público	23	618	425	670
Total / Média	**58**	**391**	**592**	**465**

*Do início até a extinção da execução

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2018 a 09/2019]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Fase de Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	260	71	77	62
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	368	136	170	129
Total / Média	**628**	**109**	**128**	**102**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	258	73	81	64
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	358	133	188	127
Total / Média	**616**	**108**	**140**	**101**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	82	6	19	5
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	181	8	24	7
Total / Média	**263**	**7**	**23**	**7**

7.2 - Fase de Liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	27	61	120	65
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	122	98	168	125
Total / Média	**149**	**92**	**157**	**116**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de Execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	14	858	1.280	1.502
Do início ao encerramento da execução - ente público	7	846	1.260	1.077
Total / Média	**21**	**854**	**1.276**	**1.375**

*Do início até a extinção da execução

8 - MAIORES IDADES MÉDIAS [até 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

ITEM	PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE (DIAS)
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	0010897-64.2015.5.15.0149	29/10/2018	30/09/2015	1827
Do Início ao Encerramento da Liquidação	0000367-06.2012.5.15.0149	10/11/2015	31/05/2012	1786
Do Início ao Encerramento da Execução	0048200-59.2008.5.15.0149	21/10/2011	04/07/2008	3267

9 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

9.1 - Índice de conciliações [até 09/2020]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2017	863	549	63,62
2018	557	342	61,40
2019	747	401	53,68
2020	512	178	34,77

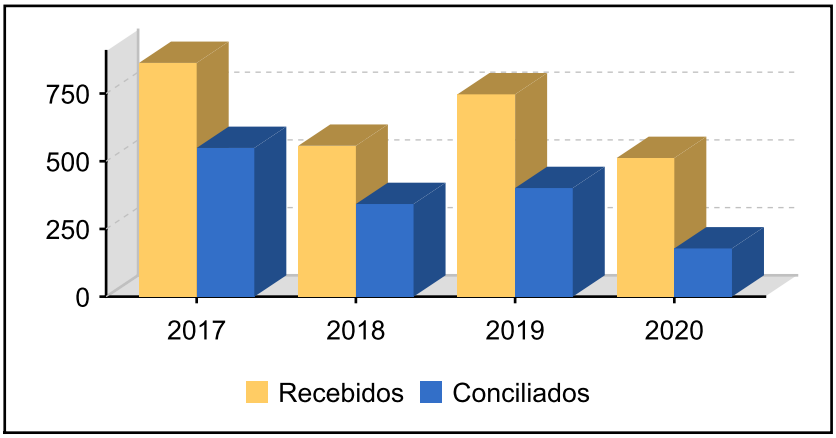

9.2 - Índice de soluções [até 09/2020]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2017	863	936	108,46
2018	557	742	133,21
2019	747	661	88,49
2020	512	303	59,18

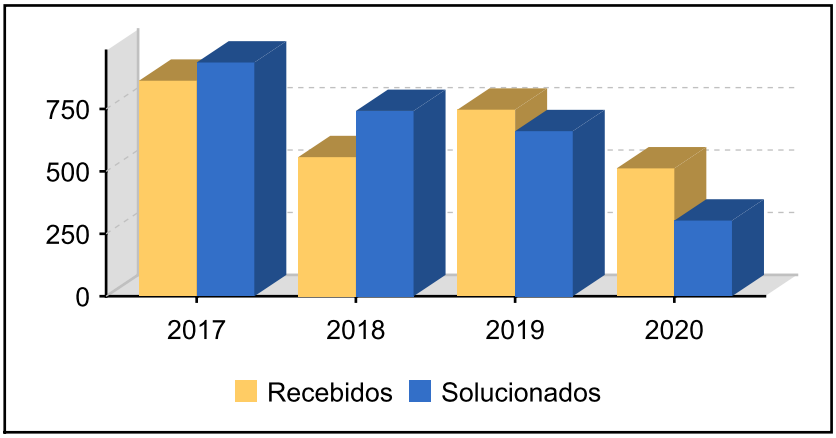

9 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

9.3 - Índice de baixas [até 09/2020]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2017	863	807	93,51
2018	557	772	138,60
2019	747	529	70,82
2020	512	412	80,47

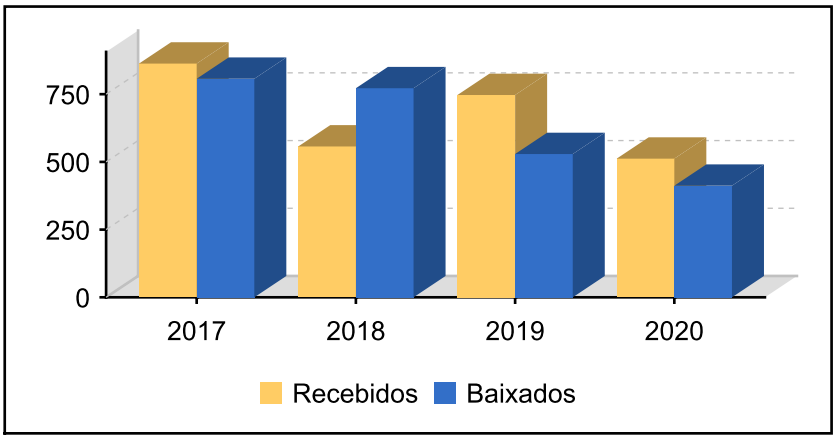

9.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2017	388	863	936	25,18
2018	333	557	742	16,63
2019	152	747	661	26,47

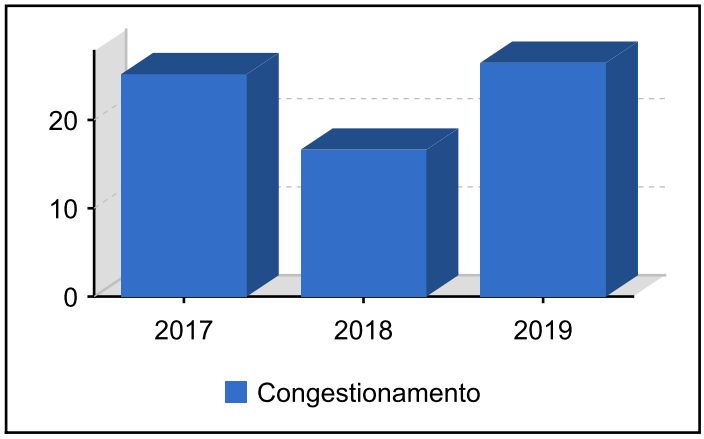

10 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

DATA IGEST	M01	M02	M03	M04	M05	IGEST
07/2020	0,1041	0,1984	0,5038	0,5479	0,4839	0,3676
08/2020	0,1052	0,1991	0,4925	0,5093	0,4853	0,3583
09/2020	0,1045	0,2033	0,5304	0,5043	0,4936	0,3672

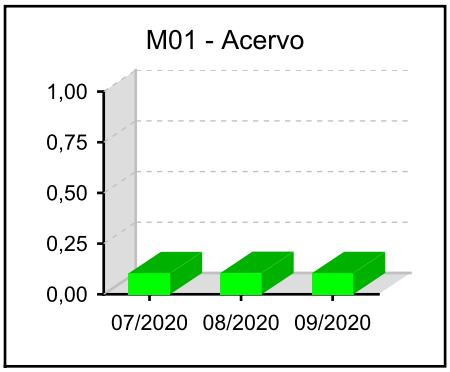

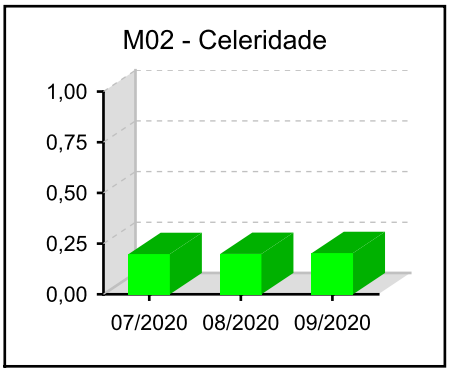

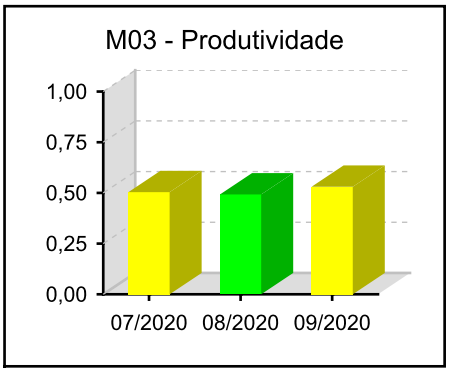

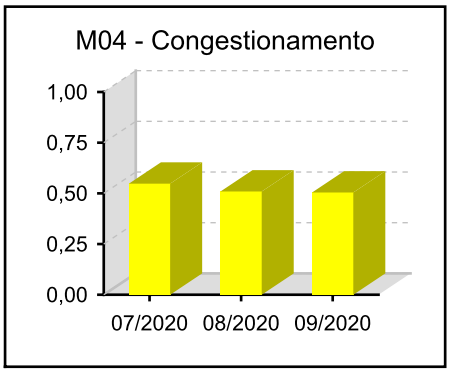

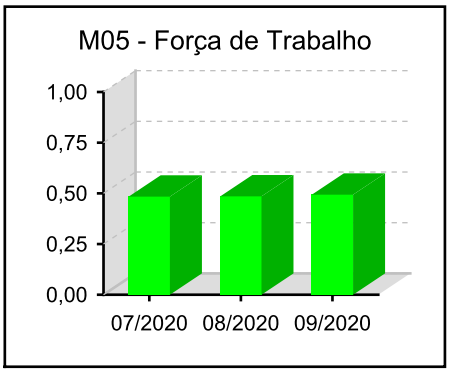

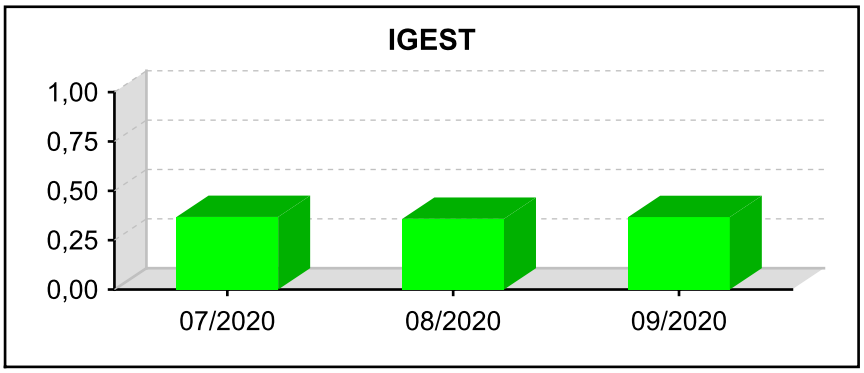

11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	290	24,2	23,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	148	12,3	12,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	438	36,5	35,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	47	3,9	3,8
Incidentes Processuais Resolvidos	123	10,3	10,0
Dias-Juiz	368	30,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.045	17,4	18,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.062	17,7	18,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.107	35,1	37,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	213	3,6	3,8
Incidentes Processuais Resolvidos	656	10,9	11,6
Dias-Juiz	1.701	28,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	76.423	41,6	28,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	107.753	58,7	39,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	184.176	100,3	68,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	22.162	12,1	8,2
Incidentes Processuais Resolvidos	94.300	51,4	34,9
Dias-Juiz	81.031	44,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)

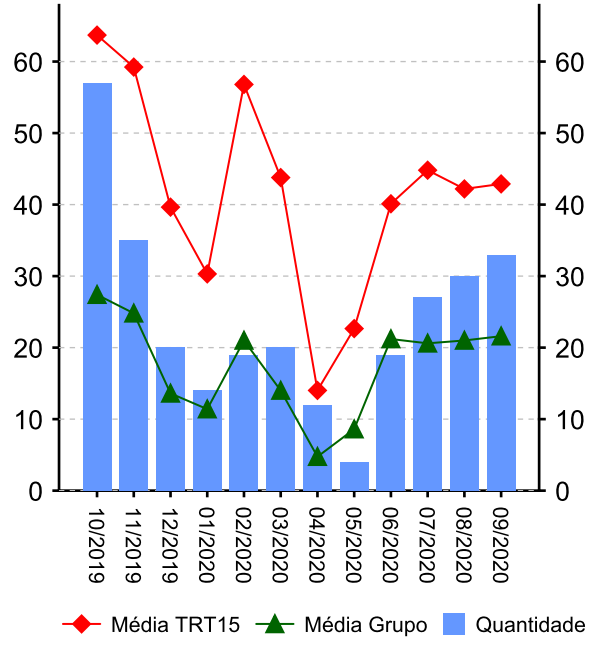

Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)

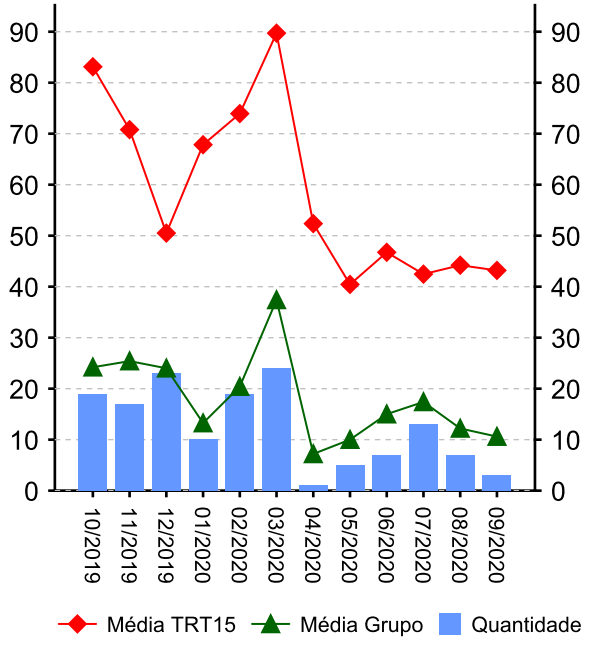

Processos Solucionados - sem exame de mérito

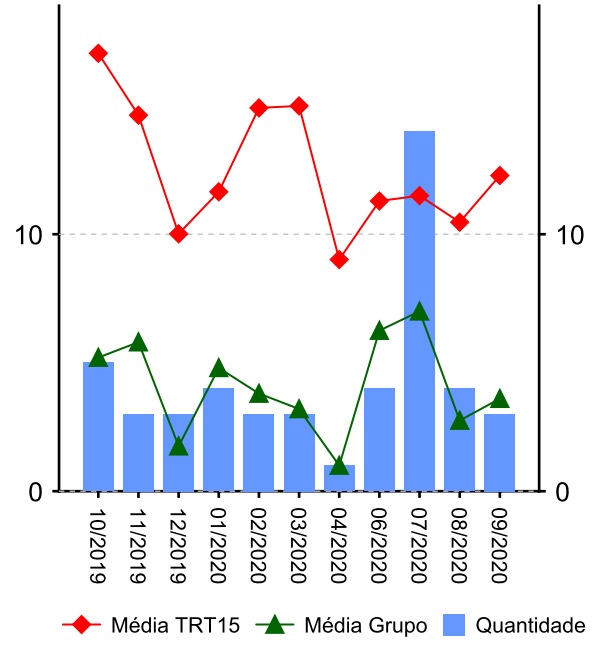

Incidentes Processuais Resolvidos

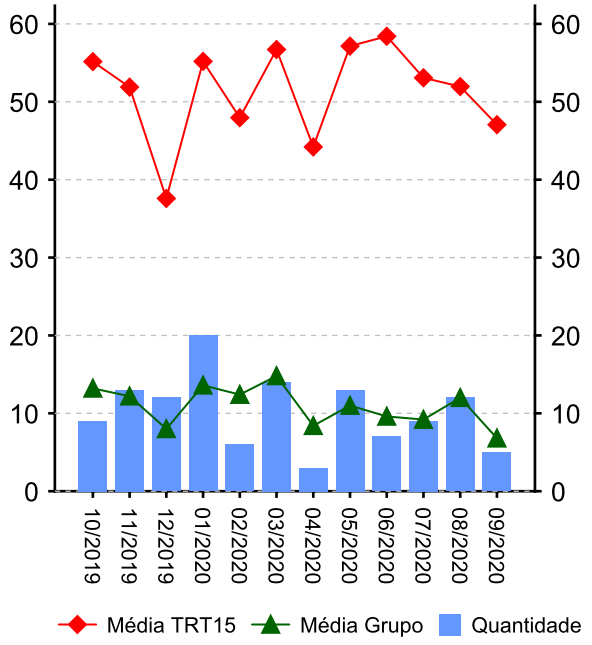

11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [10/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	452	37,7	36,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	148	12,3	12,1
Sessões de audiência realizadas - una	164	13,7	13,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	46	3,8	3,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	48	4,0	3,9
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	312	26,0	25,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	94	7,8	7,7
Dias-Juiz	368	30,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	1.701	28,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	81.031	44,1	---

11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [10/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

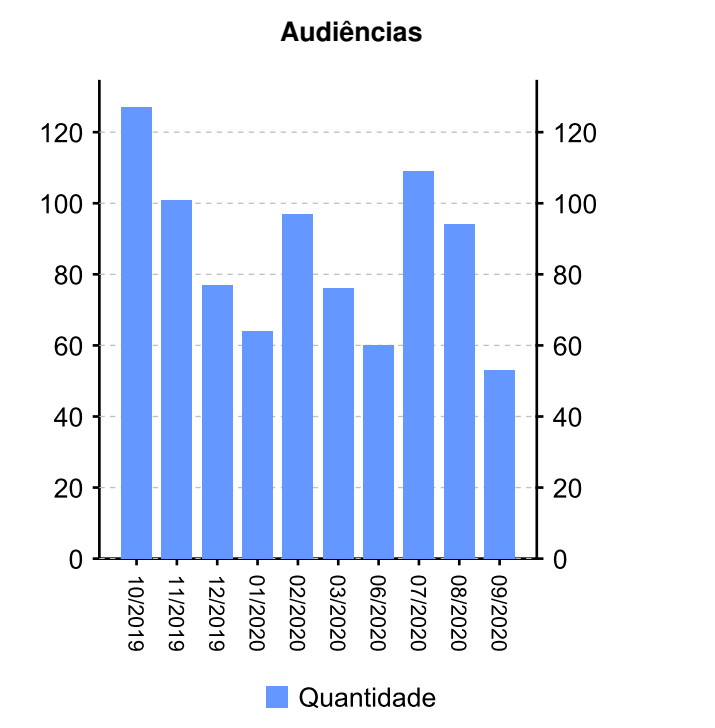

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2019	5	6	40	29	47	127
11/2019	8	10	29	30	24	101
12/2019	5	7	20	23	22	77
01/2020	0	2	21	19	22	64
02/2020	2	11	25	29	30	97
03/2020	1	6	33	17	19	76
06/2020	4	0	56	0	0	60
07/2020	10	0	99	0	0	109
08/2020	10	3	81	0	0	94
09/2020	1	3	48	1	0	53
Total	46	48	452	148	164	858

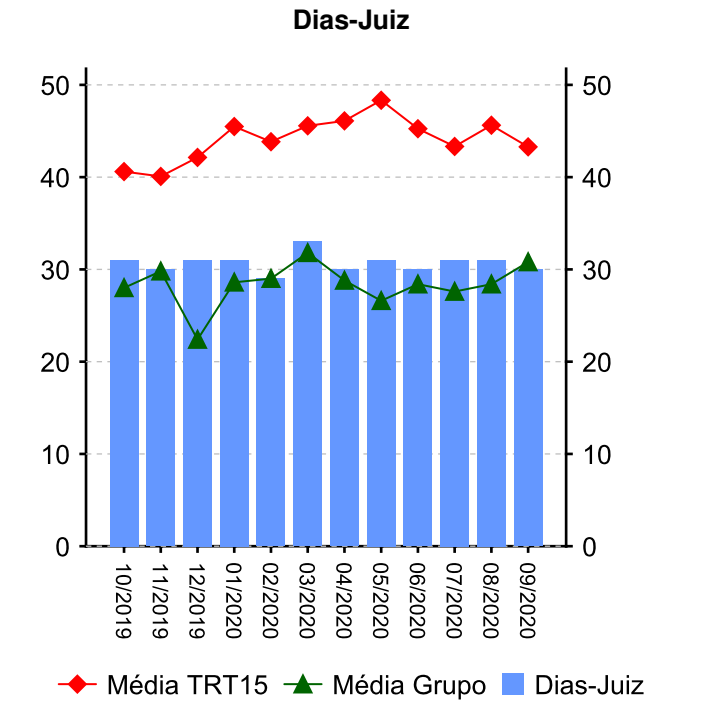

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
10/2019	31
11/2019	30
12/2019	31
01/2020	31
02/2020	29
03/2020	33
04/2020	30
05/2020	31
06/2020	30
07/2020	31
08/2020	31
09/2020	30
Média Mensal	30,7

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2018 a 09/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	368	30,7	30,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	227	18,9	18,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	595	49,6	48,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	34	2,8	2,8
Incidentes Processuais Resolvidos	154	12,8	12,6
Dias-Juiz	368	30,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.448	24,1	24,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.398	23,3	23,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.846	47,4	47,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	298	5,0	5,0
Incidentes Processuais Resolvidos	976	16,3	16,4
Dias-Juiz	1.787	29,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	120.245	65,5	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.408	89,0	58,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	283.653	154,5	100,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	33.747	18,4	12,0
Incidentes Processuais Resolvidos	104.163	56,7	37,0
Dias-Juiz	84.531	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2018 a 09/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)

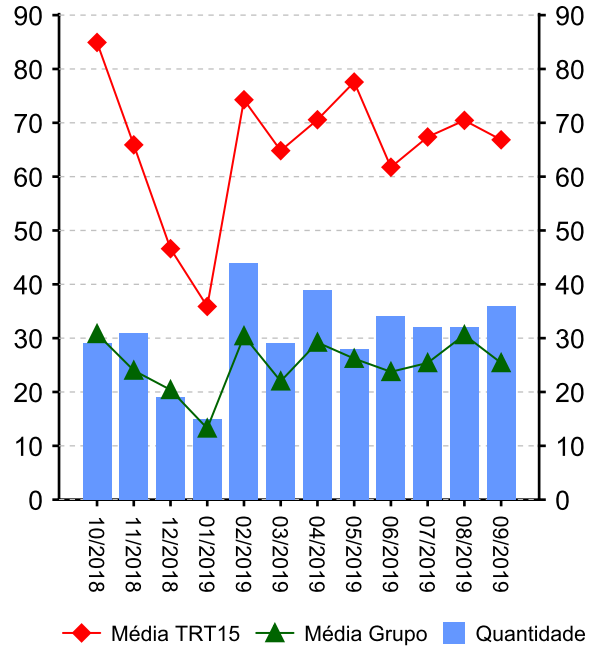

Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)

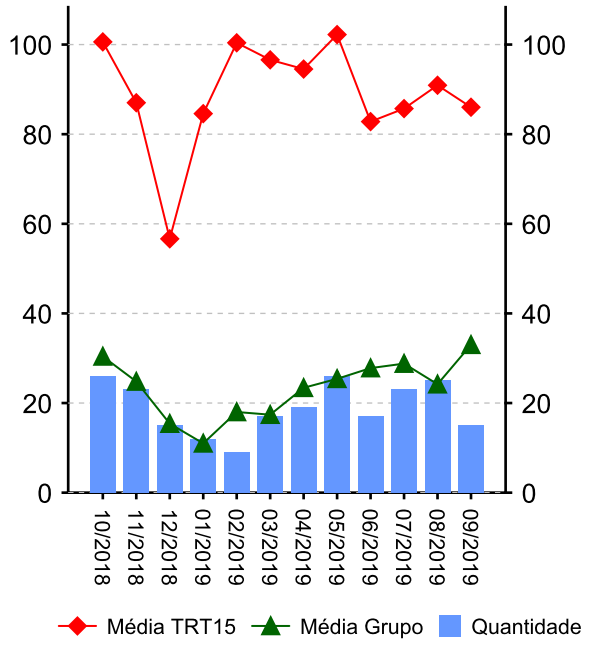

Processos Solucionados - sem exame de mérito

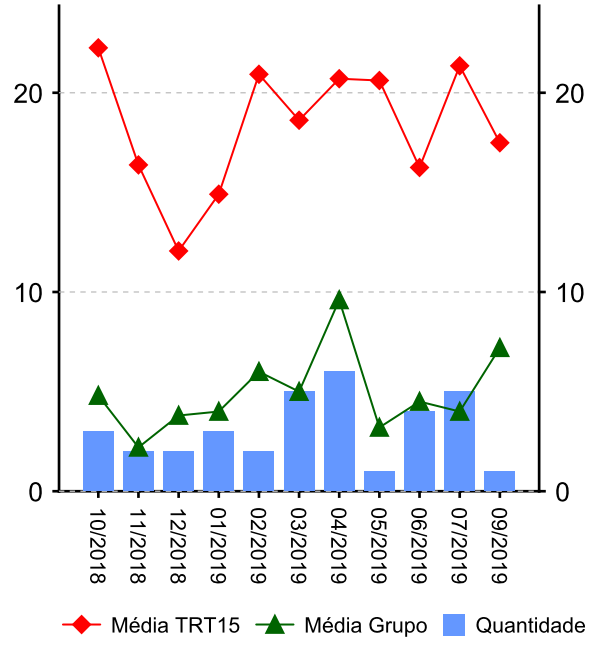

Incidentes Processuais Resolvidos

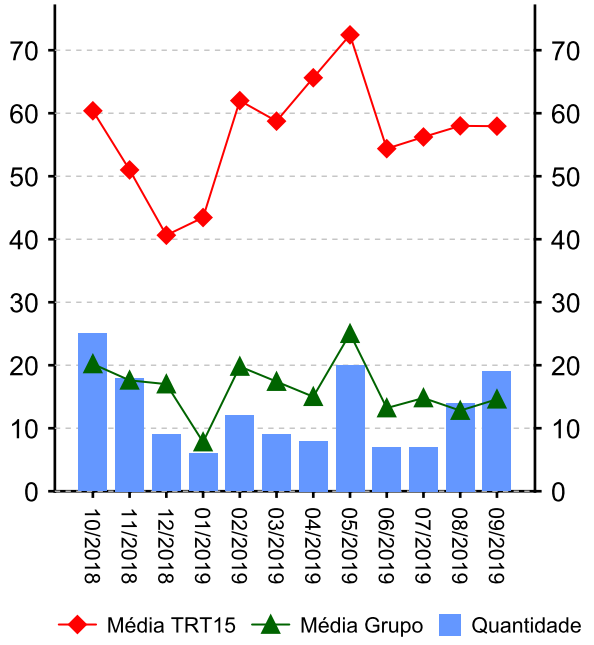

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [10/2018 a 09/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	354	29,5	28,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	281	23,4	22,9
Sessões de audiência realizadas - una	257	21,4	21,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	42	3,5	3,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	57	4,8	4,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	538	44,8	43,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	99	8,3	8,1
Dias-Juiz	368	30,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	1.787	29,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.531	46,0	---

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [10/2018 a 09/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

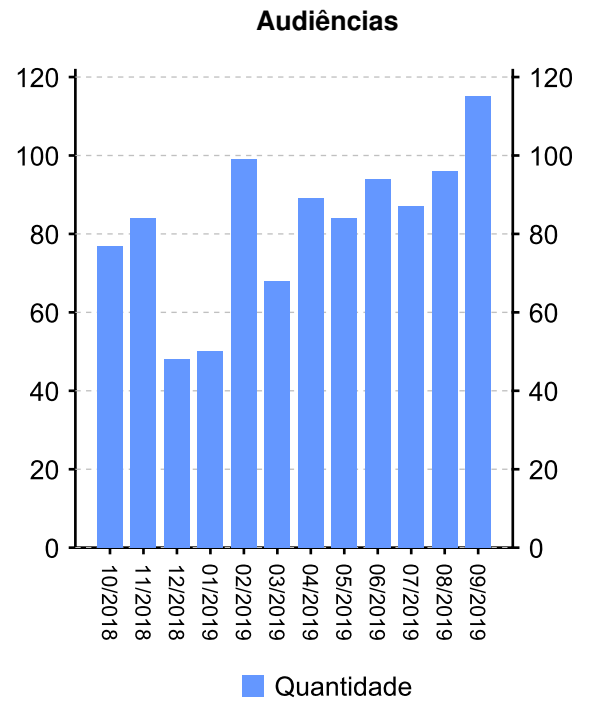

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2018	4	1	26	31	15	77
11/2018	7	10	21	26	20	84
12/2018	2	8	7	19	12	48
01/2019	4	0	20	15	11	50
02/2019	4	0	45	21	29	99
03/2019	1	4	29	15	19	68
04/2019	2	1	35	25	26	89
05/2019	1	7	27	24	25	84
06/2019	4	0	43	23	24	94
07/2019	3	0	30	27	27	87
08/2019	4	8	38	28	18	96
09/2019	6	18	33	27	31	115
Total	42	57	354	281	257	991

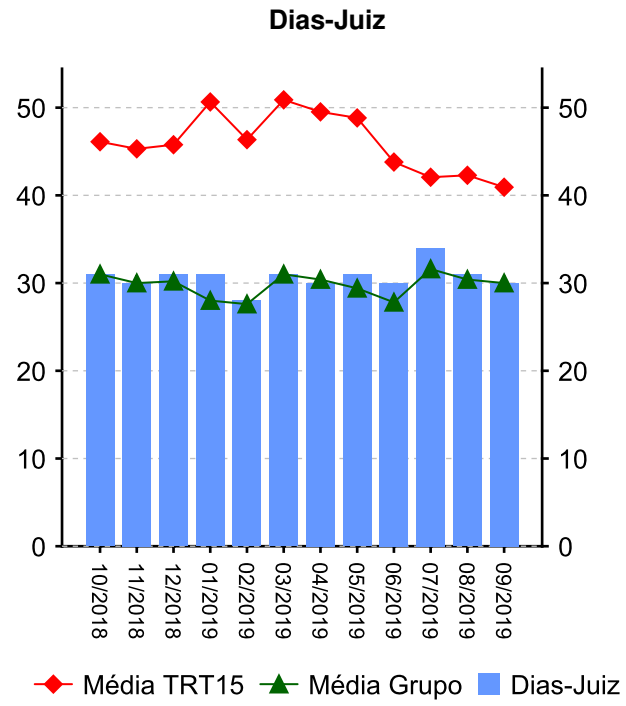

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
10/2018	31
11/2018	30
12/2018	31
01/2019	31
02/2019	28
03/2019	31
04/2019	30
05/2019	31
06/2019	30
07/2019	34
08/2019	31
09/2019	30
Média Mensal	30,7

12 - METAS NACIONAIS 2019:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
747	661	747	86	62	55	88 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017

Processos distribuídos até 31/12/2017	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
863	794	864	0	55	18	33 %	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
76	60	76	16	6	5	79 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

12 - METAS NACIONAIS 2019:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Processos pendentes da meta em 31/12/2016	Processos solucionados a partir de 01/01/2017	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
4	4	0	0	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2017 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2017	Prazo Médio em 2019	Meta	Grau de Cumprimento
169	99	162	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

13 - ARRECADAÇÃO [11/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 24.083,93	R$ 37.706,58	R$ 651.803,79

14 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2015	1
2017	1
2018	1
2019	126
2020	339

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; processa o agravo de petição somente quando o agravante delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados e se o ato impugnado comportar recurso;

15.2 – ordena imediatamente, após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.3– determina a citação do(s) sócio(s), quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora. Além disso, a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, nos termos dos artigos 133 a 137 do CPC;

15.4 – fazia uso do sistema BACENJUD, ora substituído pelo Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. Até a presente data, não foi possível aferir a quantidade de ordens de bloqueio de valores emitida, tampouco a existência de eventuais pendências, por tratar-se de sistema em implementação, que tem apresentado impedimentos técnicos.

15.5 – há audiências telepresenciais designadas em 3 (três) dias da semana;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 48 (quarenta e oito) no período de 10/2019 a 09/2020;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, principais prazos da Vara do Trabalho, eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao MMº Juiz para sentença e incidentes, número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade no questionário pré-correicional, há audiências agendadas com regularidade até:

16.1 – PAUTA REGULAR

Juiz Titular / Juiz Substituto

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ *(Data mais distante)*	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO (número de processos)	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (número de dias)
INICIAIS/ Ord:	1º/12/2020	0	24
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	-	-	-
UNAS/Sum:	9/12/2020	0	30
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	1º/9/2021	0	216
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	1º/9/2021	0	216
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	1º/9/2021	0	216

INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	1º/9/2021	0	216
CONCILIAÇÃO:	3/11/2020	0	0
MEDIAÇÃO:	-	-	210
INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	1º/9/2021	0	

Observações da Unidade:

Existem 16 processos no escaninho "processos sem audiências".
Todavia, são processos que dependem do implemento de alguma condição, como por exemplo, a abertura de pauta para inquirição de testemunha na Vara deprecada (carta precatória devolvida em razão da pandemia), processos aguardando manifestação da parte acerca da necessidade de produção de provas, prazo para razões finais e após conclusos para julgamento, etc.

16.2 – PAUTA TELEPRESENCIAL

Juiz Titular / Juiz Substituto

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ *(Data mais distante)*
INICIAIS/ Ord:	1º/12/2020
INICIAIS/ Sum:	1º/12/2020
UNAS/ Ord:	-
UNAS/Sum:	-
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	3/11/2020
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	-
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	3/11/2020

INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	-
CONCILIAÇÃO:	3/11/2020
MEDIAÇÃO:	-
INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	3/11/2020

Observações da Unidade:
Os critérios utilizados para inclusão na pauta telepresencial são os seguintes: a pedido, remanejamento dos processos da triagem e outros processos para tentativa de conciliação em fase de conhecimento, liquidação e execução.

16.2.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS TELEPRESENCIAIS

(fonte: Vara do Trabalho)

Juiz Titular / Juiz Substituto

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	5	4	2	2		13
quarta	manhã						
	tarde	5	4	2	2		13
quinta	manhã						
	tarde	5	4	2	2		13
sexta	manhã						
	tarde						

Em virtude da situação excepcional, a análise da pauta de audiências e dados correlatos (prazo médio, composição da pauta, etc.) resta prejudicada em face da superveniência das Portarias Conjuntas GP-VPA-VPJ-CR nºs 003 e 005/2020 que

dispõem sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como da recém publicada Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 006/2020, que estabelece as medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O prazo para realização das audiências será objeto de análise unificada em todo o Regional após o pleno retorno das atividades e finalizadas as redesignações das audiências.

Nada obstante às observações feitas pela Unidade, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional determina que o MMo. Juiz mantenha a designação das audiências (audiências iniciais e de instrução), a fim de que não haja pendências, sob pena de responsabilidade, na forma da recomendação do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, contida no Ofício Circular SECG/CGJT nº 064/2020, de 26 de agosto de 2020. Dando-se, assim, cumprimento ao Ato Conjunto CSJT.GP. VP e CGJT. nº 006, de 4 de Maio de 2020, e ao Ato Nº 11/GCGJT, de 23 de abril de 2020, que tratam, entre outros assuntos, da realização de sessões de julgamento telepresenciais.

Nesse sentido, a Corregedoria Regional orienta ainda que a realização das audiências deve estar alinhada ao Comunicado GP-CR nº 02/2020, que dispõe sobre as gravações das audiências telepresenciais no âmbito das unidades de 1ª instância deste Tribunal Regional.

Quanto ao mais, registra-se que foi apontada a ocorrência de inconsistência nos indicadores de audiências realizadas nos meses de julho/2020 e agosto/2020 apresentados pelo RAR. Havendo, portanto, discrepância entre os dados do RAR e do e-Gestão. Em análise preliminar feita pela Corregedoria, foi identificada a criação de novos tipos de audiências no e-Gestão, de forma a contabilizar adequadamente as sessões realizadas por meio de videoconferências, em razão da pandemia de Covid-19, e autorizadas pela Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020. Tal criação de tipos de audiências não foi comunicada a esta Corregedoria. Como os relatórios gerados pela

Corregedoria utilizam dados do e-Gestão, sempre que há alguma alteração nele, é necessário que o RAR e demais relatórios afetados, dentre eles a Ata de Correição Ordinária, sejam ajustados à nova realidade de indicadores estatísticos. Como não foram recebidas informações sobre os novos tipos de audiências, o RAR passou a exibir os dados de forma equivocada, demandando ajustes. Portanto, é necessário realizar ajustes no e-SInCor para corrigir o erro apontado e permitir o efetivo aproveitamento do RAR. Entretanto, a permissão para a continuidade da utilização do sistema aguarda deliberação dos Comitês de Governança e de Segurança da Tecnologia da Informação, impedindo, neste momento, que as correções sejam efetuadas.

17 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE EXECUÇÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES POR MEIO DO PROJETO GARIMPO DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL DEFLAGRADO PELA PANDEMIA DA COVID-19.

A Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 003/2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabeleceu, dentre outros pontos, a priorização da liberação de numerários em processos aptos para tanto, *"cabendo aos magistrados avaliar a possibilidade de deferimento de liberação de valores incontroversos"*.

Por sua vez, a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, que prorrogou as medidas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19 previstas na Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nºs 003/2020, recomendou aos Magistrados que priorizem a pesquisa patrimonial nos processos mediante a utilização dos sistemas eletrônicos como o BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CCS e SIMBA visando a garantia integral da execução e a continuidade da prestação jurisdicional, diante dos obstáculos técnicos enfrentados para a utilização de outros convênios em razão do trabalho remoto inesperado e compulsório.

Em cumprimento às determinações acima, a 2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista informou a utilização regular das ferramentas eletrônicas, especialmente Bacenjud, Infojud, Renajud, CCS, Simba, bem como o saneamento de 114 (cento e

quatorze) contas judiciais e a liberação de R$ 189.228,03 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e três centavos) por meio do Projeto Garimpo, até a 10/11/2020.

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional reconhece o empenho do MMo. Juiz e de todos os servidores que atuam na Unidade e recomenda que seja intensificada a dedicação ao Projeto Garimpo, como forma de destinar recursos aí identificados, para o combate à COVID-19. Tudo, com rigorosa observância do Ato Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 01/2019 que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente e as disposições da Recomendação nº 09/GCGJT, de 24 de julho de 2020, do Ofício Circular nº 02/2020-CR e da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020.

Recomenda, por fim, que os valores que se encontrem em processos físicos sejam liberados com igual celeridade, observando-se os termos do parágrafo 4º, alíneas a e b, do artigo 11, da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020. Se imprescindível o desarquivamento dos autos físicos, que ele ocorra tão logo seja retomado o trabalho presencial.

18 – SITUAÇÃO ATUAL DA UNIDADE - MEDIDAS IMPLEMENTADAS OU AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA (COVID-19) - CONSTATAÇÕES:

No questionário pré-correicional, acerca de eventuais dificuldades e soluções encontradas na gestão do trabalho e de pessoas durante o trabalho remoto obrigatório em virtude da pandemia do novo coronavírus, o Senhor Diretor de Secretaria da Unidade informou que:

> *"Inicialmente foram relatados alguns problemas pontuais com a adaptação aos equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, dificuldades essas plenamente superadas.*
> *Por outro lado, mostrou-se um ponto positivo com a realização do trabalho remoto, com o aumento da produtividade em decorrência, inclusive, da possibilidade de sua realização em diversas faixas de horário, de acordo com a disponibilidade e organização de cada servidor.*

Não houve dificuldade de comunicação diante da plena utilização do chat disponibilizado e ainda de ferramentas sociais como o Whats App."

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional frisou a necessidade de manter a ênfase em providências e/ou estratégias que possam aprimorar a gestão do trabalho e das pessoas no período de isolamento.

Em reunião por videoconferência, a Corregedoria Regional pede atenção do Senhor Diretor de Secretaria e de seu Assistente quanto: aos 28 processos em arquivo provisório na fase de liquidação (tem 4), aos quais se devem dar prosseguimento regular, se não há sentenças líquidas, ao aumento do acervo da Unidade (item 4), sobretudo na fase de conhecimento e de liquidação, e às maiores idades médias (item 8).

Neste ato, o Senhor Diretor de Secretaria informa que são arquivados provisoriamente na fase de liquidação aqueles processos que têm seu crédito habilitado em processo piloto de execução. Trata-se, portanto, de processos reunidos. Uma vez que a própria Unidade reconheça que o processo piloto está na fase de execução é de se concluir que os processos reunidos a ele também estejam nessa fase. Por essa razão, a Corregedoria Regional determina que a Unidade corrija o fluxo dos processos reunidos para que passem a aguardar o encerramento da fase do processo piloto na fase de execução. Ainda, não é demais destacar a observância ao artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em termos:

"*Art. 119. O arquivamento definitivo do processo de execução, no âmbito da Justiça do Trabalho, decorre da declaração, por sentença, da extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional.*

Parágrafo único. *É vedado o arquivamento com baixa definitiva do processo de execução em qualquer situação não prevista no caput, inclusive em processos reunidos em razão de centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.*"

(grifamos)

Quanto ao mais, a Corregedoria Regional reitera que não haja processos arquivados provisoriamente na fase de liquidação, se lhes faltam a sentença líquida, devendo ser regularmente prosseguidos.

Estiveram presentes na reunião geral os oficiais de justiça: Adilson Oliveira dos Santos, Daniel Paulo Verano, Luiz Francisco Ballalai Poli, Marco Antonio de Oliveira Colnago da Central de Mandados, visto que está subordinada administrativa e tecnicamente ao Juiz Diretor do Fórum, na forma do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 03/2018 que disciplina as Centrais de Mandados e dá nova redação ao Capítulo CM – Da Central de Mandados da Consolidação das Normas da Corregedoria (CNC).

A Corregedoria Regional destaca ainda o atingimento da Meta 5 da Justiça do Trabalho - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento, cuja meta estipulada em 162 dias, foi superada com a conquista de 99 dias, sendo esse resultado digno de elogios.

Por fim, a Corregedoria Regional, para o fim de acompanhar a questão do elastecido prazo demandado pela Unidade para a solução dos processos na fase de execução, extrairá dados correspondentes para análise, como constou do despacho-documento 94 do PROAD desta 2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista, até o final do ano corrente.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – Manter o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e expressa anuência do juiz que está na direção do processo, pelas regras de distribuição, antes de proceder à remessa dos autos ao CEJUSC (Art. 75 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.2 – Não se recusar, como Juízo Deprecado, ao cumprimento de carta precatória inquiritória pela ausência de depoimentos pessoais das partes ou dos quesitos (Art. 85, § 2º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.3 – Manter a anotação de CTPS realizada pela secretaria da vara do trabalho sem identificação do servidor responsável, nem sequer indicação da existência de determinação judicial a respeito e com expedição de certidão consignando a determinação judicial de anotação a fim de confirmar a autenticidade do registro, a qual é entregue ao trabalhador acompanhada do documento (Art. 92, §§ 1º e 2º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.4 – Observar com rigor o Ato Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 01/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente e as disposições da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020.

19.5 – Manter a observância do Comunicado CR nº 13/2019, o qual divulga os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais e dá outras providências;

19.6 - Manter a revisão periódica dos processos em execução que se encontram em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimoniais, conforme estabelecido na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Art. 108, III da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.7 – Observar com rigor os normativos: Ordem de Serviço CR nº 02/2019 (cadastramento de execução fiscal ou exclusivamente previdenciária no EXE 15);); Portaria CR nº 07/2019 (análise de petição com depósito de valores); Provimentos GP-CR nº 03 e nº 05/2019 (notificações para entes públicos); Recomendação CR nº 06/2019 (evitar negar processamento ao agravo de instrumento); Recomendação CR nº 07/2019 (incluir nas atas de audiência frase sobre o aplicativo “Mobile”); Comunicado CR nº 7/2019 – controle RPV / Precatório; Comunicado CR nº 11/2019 (utilização de cartas simples); Comunicado CR nº 16/2019 (necessidade de encerramento da execução antes do arquivamento definitivo), Provimento GP-VPJ-CR nº 002/2020 (normas procedimentais para remessa de recurso).

19.8 – Fazer constar expressamente do edital, além dos requisitos do artigo 886 do CPC, a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, estejam ou não inscritos na dívida ativa, ao determinar a alienação de bem através de leilão judicial ou iniciativa particular (Art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.9 - Realizar semanalmente audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição (art. 108, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

19.10 - Observar com rigor a Ordem de Serviço CR nº 4/2020 que normatiza a autoinspeção ordinária anual nas unidades de primeira instância e dá outras providências, atentando-se à sua realização no prazo 6 (seis) meses a contar da data da correição ordinária anual.

19.11 - Observar os termos do Comunicado GP-CR nº 02/2020, que dispõe sobre as gravações das audiências telepresenciais no âmbito das unidades de 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

20 - DETERMINAÇÕES:

Determinar a correção do fluxo de processos reunidos para que passem a aguardar o encerramento da fase do processo piloto na fase de execução, conforme apontado no item 18.

21 - ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – O MMº Juiz Titular Júlio César Marin do Carmo está autorizado a residir fora da jurisdição (PROAD nº 15009/2018).

22.2 – A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional conversou remota e reservadamente com o Magistrado.

22.3 – Foi informado pelo Senhor Diretor de Secretaria da Vara que foram expedidos ofícios eletrônicos às Subseções da OAB da jurisdição informando sobre a correição ordinária.

23 - ENCERRAMENTO:

No dia 18 de novembro de 2020, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.